

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PORTARIA nº. 003/2015 – PPGDA/FD/UFG

Designa a Relatoria para abertura de Processo de Exclusão do corpo discente do PPGDA.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, o deliberado na CPG de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o professor doutor, RABAH BELAIDI para instruir e relatar o processo de exclusão do corpo discente do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário, por abandono, o aluno ERIC SIMÃO SARAIVA, ingresso em 2015.

Art. 2.º Comunique-se ao discente da abertura do presente procedimento para, no prazo de dez (dez) dias, querendo, se pronunciar.

Art. 3.º O relatório final deverá ser apresentado na reunião ordinária de CPG de 26 de maio de 2015.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 29 de abril de 2015.


Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário